

Ser honesto é a melhor opção

Fornecer informações falsas ao contratar um seguro pode trazer consequências graves para o consumidor. O ato é considerado fraude pelo Código de Defesa Civil e prevê penas judiciais para o caso. Mesmo assim, não raro encontramos pessoas que soltam uma "mentirinha" para pagar menos pelo serviço. Em 2011, por exemplo, as fraudes em seguros de carros ultrapassam R\$ 194 milhões. Cerca de 12% a mais do que foi registrado em 2010, segundo mostrou o relatório da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg). Essas fraudes acabam prejudicando todos. Quanto mais ocorrências são registradas, mais caro será o seguro, pois o cálculo do seu valor tem, entre os componentes, o índice das ocorrências. Ou seja, o segurado que cometer esse crime vai acabar pagando mais caro e, por sua vez, prejudicando uma pessoa que gostaria de ter o seguro, mas não pode por conta do preço, explicou o advogado, por meio da sua assessoria de imprensa. Seguradoras De acordo com diretor regional Nordeste da Maritima Seguros, Fernando Grossi, a fraude tem como consequência maior a perda da cobertura da apólice. "Quando há uma suspeita de fraude, o caso é investigado. Caso comprovado, as consequências judiciais também podem ser consideradas", explicou. Segundo ele, a seguradora se recusa o pagamento de um sinistro (avaria) quando tem provas de que as regras contratuais não foram cumpridas. "Há empresas especialistas em pericia de sinistros duvidosos. Assim, o especialista analisa todos os elementos que causaram o dano no veículo, a fim de determinar a sua verdadeira causa. Os mecanismos de detecção de fraude estão cada vez mais sofisticados, tornando o caso mais difícil de ser descoberto", alertou. O gerente de seguros de automóveis da Caixa Econômica Federal, Vagner Melo, explica o preço do seguro é calculado através do perfil do cliente e quando há uma omissão que possa acarretar em uma redução indevida do valor pago, a seguradora pode, no momento do sinistro, negar a cobertura. "A seguradora, no entanto, promove o indeferimento mediante a existência de provas. E caso necessário, a empresa pode realizar levantamentos externos para analisar a veracidade dos fatos". Para o corretor de seguros Mauro Yamazaki o mercado de seguros está concorrido, o que acaba favorecendo as fraudes. "Alguns profissionais fazem alterações no perfil do segurado para ganhar a concorrência", afirmou. Segundo ele, a investigação acontece por conta da seguradora, que faz uma vigilância para comprovar a fraude. "Jamildo Correia Lima atua no mercado de seguros há 48 anos e explica que também cabe ao corretor informar as consequências da fraude ao cliente. Ele recomenda que, antes de contratar o seguro, o cliente verifique se o corretor possui uma carteirinha fornecida pelo Ministério da Fazenda, por meio da Susep. De acordo com o titular da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon Fortaleza), João Ricardo Vieira, o consumidor que comete fraude, não tem seus direitos garantidos por lei. "O seguro requer o princípio da transparência, dos dois lados. Se um lado não cumprir, há uma quebra de acordo", ressaltou.

Mercado De acordo com a CNseg, o número de fraudes comprovadas sobe a cada ano. O mercado segurador também está em ascensão. São no Ceará, de janeiro a outubro deste ano, cerca de R\$ 2 bilhões foram movimentados no setor. No mesmo período de 2011, esse valor era equivalente a R\$ 1,8 bilhão. O que mostra a Superintendência de Seguros Privados (Susep). No Brasil, neste mesmo período, o valor movimentado foi de R\$ 103 bilhões. R\$ 19 bilhões a mais que em 2011. Os principais motivos desse aumento: a redução do IPI e o aumento da venda de automóveis. Como ENTENDA A NOTÍCIA Ao contratar um seguro, o cliente deve responder o questionário do seu perfil com precisão e sem omitir nenhuma informação. É importante esclarecer as dúvidas com o corretor. Esse questionário será usado para avaliar o risco que empresa corre ao segurar o seu veículo. Dica de quem sabe Contrato leva risco em conta O contrato de seguro possui uma característica especial referente ao elemento risco. Enquanto o consumidor (segurado) assume a obrigação de pagar a parcela referente ao prêmio do seguro, o fornecedor (seguradora) assume a obrigação de promover a cobertura, mediante a ocorrência do sinistro. Deste modo, o cálculo do valor do prêmio é mensurado a partir do questionário de risco preenchido pelo consumidor. A partir deste raciocínio, eventual informação imprecisa pode comprometer o pagamento da cobertura, desde que ela tenha provocado aquilo que se denomina "agravamento do risco provocado pelo segurado". É importante salientar que a informação imprecisa, por si só, não gera a perda da cobertura do seguro, é necessário que a seguradora demonstre que o agravamento do risco é derivado diretamente da informação imprecisa. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já se posicionou nesse sentido. Eginardo Rolim, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-Ceará;

Tipos de fraudes Suspeita de fraude : quando o caso está apenas em suspeita. Após a investigação ser confirmada ou não a fraude. Fraude detectada: em algumas situações não é possível comprovar a fraude, então a fraude foi apenas detectada. As seguradoras, em alguns casos, optam por não fazer a investigação, pois acaba saindo mais caro. Fraude comprovada: quando a fraude, após a investigação, foi comprovada pelos peritos. Glossário Sinistro: refere-se a toda a situação que traga algum prejuízo para o bem do segurado. Ex: batida, incêndio, roubo. Avaria: dano causado ao bem segurado. Apólice: documento emitido pela empresa formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, nos planos individuais, ou pelo estipulante, nos planos coletivos

Dados Em 2011 14.002,7 bilhões de autom&ocute;veis sofreram algum tipo de avaria Desses: 1.300,7 milhões tiveram suspeita de fraude 321,4 milhões tiveram a fraude detectada E 194,3 milhões tiveram a fraude comprovada Saiba mais Para contratar uma seguradora o consumidor deve observar se o produto comprado cabe bem ao seu perfil e atende ao que deseja. O corretor expor um portf&ocute;lio amplo de empresas e produtos para que o cidadão possa exercer plenamente os seus direitos. É importante observar se a seguradora é legalizada. Mercado de seguros Brasil – de janeiro a outubro de 2012 – movimentou R\$ 103 bilhões No mesmo período do ano passado: R\$ 84 bilhões Ceará – de janeiro a outubro de 2012 – movimentou R\$ 2 bilhões. No mesmo período do ano passado: R\$ 1,4 bilhões Acumulado 2011 Ceará R\$ 1,8 bilhão Brasil R\$ 104 bilhões As mais comuns Quando se configura a fraude contra seguros? Estelionato e outras fraudes: Artigo 171 do C&ocute;digo Penal Brasileiro Fraude para recebimento de indenização ou valor do seguro: inciso V do artigo 171 do C&ocute;digo Penal Brasileiro Conduta: destruir total ou parcialmente, ocultar coisa pr&ocute;pria, ou lesar o pr&ocute;prio corpo com o intuito de haver indenização ou o valor do seguro.

Pena: reclusão, de um a cinco anos, além de multa. Se for réu primário e a fraude envolver pequeno valor, o Juíz pode substituir a pena por detenção, diminuí-la de 1 a 2/3 ou aplicar somente multa. As fraudes mais comuns Fornecimento de dados incorretos; Inversão de responsabilidade; Omissão de fatos; Empréstimo do seguro; Aumento dos dados e das avarias; Falsa declaração de roubo; Colisão intenciona para obter vantagens Normal 0 false false false EN-US X-NONE X-NONE Revista Cobertura a sua [Revista sobre seguros](#).

Sobre o Autor

Agora você vai conhecer um pouco mais sobre a Cobertura Editora. Uma empresa que há 19 anos presta serviços editoriais e promove eventos voltados para o setor de seguros.

Source: <http://www.artigopt.com>